



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



Secretaria Regional dos Recursos Naturais  
Direção Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural  
Direção de Serviços de Agricultura

**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA**  
**ACTIVIDADE DE VENDA DE PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS**  
**(AO ABRIGO DA LEI Nº 26/2013, DE 11 DE ABRIL)**

Exmo. Senhor  
Director de Serviços de Agricultura

1) \_\_\_\_\_, com sede social em  
2) \_\_\_\_\_, freguesia de \_\_\_\_\_,  
concelho de \_\_\_\_\_, ilha de \_\_\_\_\_, com o Número  
de Identificação Fiscal (NIF) \_\_\_\_\_, endereço de correio eletrónico  
\_\_\_\_\_ e contatos de telefone / telemóvel  
\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, vem, nos termos do disposto no artigo  
12º da Lei n.º 26/2013, de 11 de abril, requerer a V.Ex.<sup>a</sup> autorização para o exercício da  
atividade de distribuição de produtos fitofarmacêuticos, pelo que junto envia os documentos  
abaixo assinalados e que são parte integrante do processo descritivo.

Pede deferimento,

LOCAL E DATA: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**Anexos:**

- Identificação da empresa (nome ou denominação, morada ou sede, número de identificação fiscal e, se aplicável, o extrato em forma simples do teor das inscrições em vigor no registo comercial ou o código de certidão permanente de registo comercial), localização das instalações destinadas aos armazéns e aos

---

<sup>1</sup> nome completo.

<sup>2</sup> morada completa.

estabelecimentos de venda, que cumpram o disposto no artigo 5.º da Lei n.º 26/2013, de 11 de abril. **(Doc.5 - Lei n.º 26/2013);**

- Declaração do requerente em como tomou conhecimento da necessidade de o edifício ou a fração onde vai instalar o armazém ou o estabelecimento dispor de autorização de utilização compatível com a atividade a exercer, de acordo com o disposto na alínea e) do artigo 12.º da Lei n.º 26, de 11 de abril. **(Doc.8 - Lei n.º 26/2013);**
  
- Declaração de aceitação do técnico responsável da função a desempenhar na empresa e cópia do documento comprovativo da sua habilitação e acreditação **(Doc.9 - Lei n.º 26/2013);**
  
- Identificação do(s) Operador(es) e documentos comprovativos da sua habilitação para o exercício desta função **(Doc.10 - Lei n.º 26/2013).**

---

<sup>1</sup> nome completo.

<sup>2</sup> morada completa.